

Publicado na data supra e no local de costume

Em 19 1 06 12024

04.244.334/0001-04

PORTARIA N° 06/2024

Vieto

"Conceder Férias a Servidor Público efetivo e da outras providências".

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias regulamentares ao período de 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2023, a serem computados a partir do dia 1° de julho de 2024 a 30 de julho de 2023, ao servidor Edson Iuen, portador do CPF: n° 604.328.881 - 87 e RG: n° 935 848 SSP/MT, no cargo de Vigia, deste poder legislativo.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da presidência aos 19 dias do mês junho de 2024.

Publique -se Dê-se ciência, Registre-se e cumpra-se.

> Luís Felipe Alves de Carvalho Presidente

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o parágrafo 2º do art. 160A da Lei Municipal nº 830/2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica convertida em pecúnia, 90 dias da LICENÇA PRÊMIO da servidora EDINÉIA MARIA DIAS, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser paga nos meses de julho/2024, agosto/2024 e setembro/2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 19 de junho de 2024.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

CAMARA PORTARIA Nº 06/2024

"Conceder Férias a Servidor Público efetivo e da outras providências"

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao período de 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2023, a serem computados a partir do dia 1º de julho de 2024 a 30 de julho de 2023, ao servidor *Edson luen, portador do CPF:* nº 604.328.881 - 87 e *RG:* nº 935 848 SSP/MT, no cargo de Vigia, deste poder legislativo.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da presidência aos 19 dias do mês junho de 2024.

Publique -se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Luís Felipe Alves de Carvalho

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE RESULTADO DE LICITAÇAO

PROC. ADM. -N° 027/2024/DL/PMNO

TIPO: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 002/2024/PMNO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA EXE-CUÇAO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS DIVERSAS NO PERIMETRO URBANO NO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT.

ORGAO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT -CNPJ. n.º 03.238.920/0001-30.

LICITANTE VENCEDOR: * MC TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 09.356.670/0001-10 VALOR: R\$ 614.142,99.

FUNDAMENTO LEGAL: 14.133/2021.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ELIETE SILVA Port. Municipal nº 136/2024

Nova Olímpia-MT, 19 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2024

CÂMARA MUNICIPAL NOVA SANTA HELENA - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2024

A LICITAÇÃO IRA OCORRER ATRAVÉS DO SITE: www.bllcompras.com

A Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público que está realizada a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 007/2024 para AQUISIÇÃO MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE EM GERAL, PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA — MT.Os interessados deverão apresentar propostas e documentações exigidas do dia 20 de JUNHO de 2024 até o dia 01 de JULHO de 2024, ás 08:00 horas (horário de Brasília), sendo que a sessão se iniciará dia 01 de JULHO de 2024, ás 09:15 horas(horário de Brasília). O Aviso de Contratação Direta, estará disponível no site OFICIAL da câmara: https://www.novasantahelena.mt.leg.br/e no siteAssociação Mato-grossense dos Municípios(AMM):https://diariomunicipal.org/mt/amm/.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Câmara Municipal, em horário de expediente ou através do telefone (66) 98146-0197.

NOVA SANTA HELENA-MT, 19 de JUNHO de 2024.

MICHEL NASCIMENTO

Agente de Contratação

LUIZ CARLOS PELISSARI

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024.

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA 007/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT, inscrita no CNPJ sob o N° 04.214.699/0001-43, com sede na Avenida José Emilio de Moraes, n°888, Nova Santa Helena /MT, por meio de seu Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 0012024, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará LICITAÇÃO, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme descrito neste edital e seus anexos, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução N°47, 19 de Dezembro de 2023, e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 01/07/2024

Link:https://bll.org.br/

Horário da Fase de Lances: 09:15 às 15:15 HORÁRIO DE BRASILIA.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE EM GERAL, PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICI-